



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 11 de janeiro de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 10/01/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7303

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosa Weber'.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 10/01/2023****PORTARIA/CGJ Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.****A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;**CONSIDERANDO** a Portaria/CGJ nº 87/2022, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e,**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0024430-90.2022.8.23.8000,**RESOLVE:****Art.1º** Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Criminal	Período
Rafaella Holanda Silveira	20/03 a 26/03/2023
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca	27/03 a 02/04/2023

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

TÂNIA VASCONCELOS
Corregedora-Geral de Justiça

PORTARIA/CGJ Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

CONSIDERANDO a Portaria/CGJ nº 87/2022, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0025345-42.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Cível	Período
Marcelo Lima de Oliveira	13 a 19/2/2023

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

TÂNIA VASCONCELOS
Corregedora-Geral de Justiça

PORTARIA/CGJ Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0024965-19.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Plantão - NUPAC	Período
1ª Vara Criminal	13/01/2023
Vara de Penas e Medidas Alternativa	23/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

TÂNIA VASCONCELOS
Corregedora-Geral de Justiça

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Expediente de 10/1/2023.

PORTARIA TJRR/SGM Nº 009, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0025238-95.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Lana Leitão Martins**, titular da Primeira Vara do Tribunal Júri e da Justiça Militar, para serem usufruídas nos dias **16 e 17/1/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 28/6 a 4/7/2021.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Lana Leitão Martins**, titular da Primeira Vara do Tribunal Júri e da Justiça Militar, para serem usufruídas no período de **18 a 20/1/2023** e nos dias **23 e 24/1/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 25 a 31/10/2021.

Art. 3º - Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Lana Leitão Martins**, titular da Primeira Vara do Tribunal Júri e da Justiça Militar, para ser usufruída no dia **25/1/2023**, por ter laborado em plantão judicial no dia 27/12/2021.

Art. 4º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Lana Leitão Martins**, titular da Primeira Vara do Tribunal Júri e da Justiça Militar, para serem usufruídas no período de **23/2 a 12/3/2023**, por ter laborado no recesso forense de 2022.

Art. 5º - Designar a Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, para responder pela Primeira Vara do Tribunal Júri e da Justiça Militar, nos dias **16, 17 e 20/1/2023**, no período de **23 a 25/1/2023** e de **23/2 a 12/3/2023**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 6º - Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para responder pela Primeira Vara do Tribunal Júri e da Justiça Militar, no dia **18/1/2023**, em virtude de folga da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 7º - Designar o Juiz de Direito **Parima Dias Veras**, titular da Primeira Vara da Infância e da Juventude, para responder pela Primeira Vara do Tribunal Júri e da Justiça Militar, no dia **19/1/2023**, em virtude de folga da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 8º - Designar a Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, para responder pela Diretoria do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, no período de **16 a 18/1**, no dia **20/1/2023**, no período de **23 a 25/1/2023** e de **23/2 a 12/3/2023**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 9º - Designar o Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, para responder pela Diretoria do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, no dia **19/1/2023**, em virtude de folga da titular, sem prejuízo de outras atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 10/1/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1528209** e o código CRC **D08C853B**.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 20 - Designar o servidor **ALESSANDRO AUGUSTINHO DE CASTRO**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, para responder pela função de Chefe do Setor de Data Center e Redes, no período de 9 a 18/1/2023, em virtude de férias do servidor Carlos Vinicius da Silva Souza.

N.º 21 - Designar o servidor **AMIRALDO DE BRITO SOMBRA**, Oficial de Gabinete de Desembargador, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 23/1 a 1º/2/2023, em virtude de férias da servidora Simone de Souza Cantanhede.

N.º 22 - Designar a servidora **MARIA TELINA COELHO**, Requisitada da União, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Erick Linhares, no período de 23/1 a 1º/2/2023, em virtude da designação do servidor Amiraldo de Brito Sombra para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Erick Linhares.

N.º 23 - Designar a servidora **ANA KAROLINE LEITÃO VALE**, Assessora Técnica III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Analista de Negócios da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 25/1 a 3/2/2023, em virtude de férias da servidora Marcela Pereira de Arruda.

N.º 24 - Designar a servidora **ANA LILIAN MAIA COSTA**, Auxiliar Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Patrimônio, no período de 9 a 18/1/2023, em virtude de férias do servidor Kuster Damasceno Marques.

N.º 25 - Convalidar a designação do servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário - Administração, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Serviços Terceirizados, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, em virtude de recesso da servidora Paloma Lima de Souza Cruz.

N.º 26 - Designar o servidor **ANTÔNIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário - Administração, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete Administrativo da Secretaria de Infraestrutura e Logística, no período de 9 a 28/1/2023, em virtude de férias do servidor Fabrício Freitas de Quadros.

N.º 27 - Designar o servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário - Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Terceirizados, no período de 6 a 15/2/2023, em virtude de férias da servidora Paloma Lima de Souza Cruz.

N.º 28 - Designar a servidora **CLÁUDIA RAQUEL DE MELLO FRANCEZ**, Analista Judiciária - Contabilidade, para responder pela função de Chefe do Escritório de Auditoria, no período de 9 a 18/1/2023, em virtude de férias do servidor Luan de Araújo Pinho.

N.º 29 - Designar a servidora **DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE**, Analista Judiciária - Análise de Processos, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis/ Secretaria, no período de 9 a 18/1/2023, em virtude de férias do servidor Henrique de Melo Tavares.

N.º 30 - Convalidar a designação do servidor **DELCY NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR**, Chefe de Setor, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Chefe do Setor de Segurança Institucional, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, em virtude de recesso do servidor Elissandro Gomes Silva.

N.º 31 - Convalidar a designação do servidor **EDILSON AGUIAR DOS SANTOS**, Função Operacional do Fórum, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Mucajaí/ Secretaria, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, em virtude de recesso da servidora Sandra Maria Conceição dos Santos.

N.º 32 - Designar o servidor **EVANDRO SÉRIO SILVA NETTO**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Bonfim/ Gabinete, no período de 9 a 18/1/2023, em virtude de férias do servidor Bruno Padilha Levenhagen.

N.º 33 - Designar a servidora **FLAVIANA SILVA E SILVA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Função de Diretor de Secretaria da Quinta Vara Cível/ Secretaria, nos períodos de 9 a 18/1/2023 e de 23 a 27/1/2023, em virtude de férias e recesso do servidor André Ferreira de Lima.

N.º 34 - Designar o servidor **FRANCIONES RIBEIRO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Logística, no período de 31/1 a 9/2/2023, em virtude de férias do servidor Tiago Vieira Oliveira.

N.º 35 - Designar a servidora **JOSIVÂNIA GONÇALVES VERAS**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Primeiro Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, no período de 10 a 19/1/2023, em virtude de férias da servidora Alexssandra Jales Nogueira de Oliveira.

N.º 36 - Designar a servidora **LUCIANA MENEZES DE MEDEIROS**, Chefe de Escritório, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenador Acadêmico da Coordenadoria Acadêmica, no período de 9 a 23/1/2023, em virtude de férias da servidora Ana Paula Joaquim.

N.º 37 - Designar a servidora **MADRICE PEREIRA DA CUNHA**, Analista Judiciária - Biblioteconomia, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Gestão Documental, no período de 9 a 18/1/2023, em virtude de férias do servidor Angelo Jose da Silva Neto.

N.º 38 - Convalidar a designação do servidor **MARLEY DA SILVA FERREIRA**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria das Câmaras Reunidas, no período de 14/11 a 11/12/2022, em virtude de afastamento do servidor Glenn Linhares Vasconcelos.

N.º 39 - Designar o servidor **MARLEY DA SILVA FERREIRA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria das Câmaras Reunidas, nos períodos de 9 a 18/1/2023 e de 23/1 a 1º/2/2023, em virtude de férias da servidora Suzete Souza dos Santos.

N.º 40 - Designar a servidora **NECY LIMA CALDAS**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Segundo Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, nos períodos de 30/1 a 10/2/2023, em virtude de férias e recesso da servidora Camila Cristina Xavier Coelho.

N.º 41 - Designar o servidor **PAULO RENATO SILVA DE AZEVEDO**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, para responder pela função de Subcoordenador da Central de Mandados, no período de 9 a 19/1/2023, em virtude de recesso do servidor Givanildo Moura.

N.º 42 - Designar a servidora **PRISCILA MARIA OLIVEIRA COUTINHO**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Execução Fiscal/ Gabinete, no período de 9 a 18/1/2023, em virtude de férias da servidora Kayllar de Oliveira Rodrigues Carra.

N.º 43 - Designar a servidora **TATIANA BRASIL BRANDÃO**, Técnica Judiciária - Tecnologia da Informação, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos períodos de 10 a 19/1/2023 e de 23 a 27/1/2023, em virtude de férias e recesso da servidora Luma do Nascimento Saldivar.

N.º 44 - Convalidar a designação da servidora **THAIRINNY MELO ARAUJO DE ALMEIDA**, Função Técnica Especializada, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara Cível/ Gabinete, no período de 20/12/2022 a 6/1/2023, em virtude de recesso do servidor Alisson Menezes Gonçalves.

- N.º 45 - Conceder ao servidor **ANDRE AFONSO DE MOURA SOUZA CRUZ**, Assessor Jurídico, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 10 a 19/1/2023.
- N.º 46 - Conceder ao servidor **ANDRE FERREIRA DE LIMA**, Diretor de Secretaria, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 23 a 27/1/2023.
- N.º 47 - Conceder à servidora **CAMILA CRISTINA XAVIER COELHO**, Assessora Jurídica, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 9 a 10/1/2023.
- N.º 48 - Conceder ao servidor **DIEGO MARCELO DA SILVA**, Assessor Jurídico, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 10 a 19/1/2023 e de 8 a 15/3/2023.
- N.º 49 - Conceder à servidora **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA**, Função Técnica Especializada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 9 a 19/1/2023 e de 23 a 29/1/2023.
- N.º 50 - Conceder ao servidor **GIVANILDO MOURA**, Chefe de Setor, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 9 a 19/1/2023.
- N.º 51 - Conceder ao servidor **JADSON SILVA COSTA**, Assessor Técnico III, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 11 a 17/1/2023 e de 24/4 a 4/5/2023.
- N.º 52 - Conceder à servidora **LUMA DO NASCIMENTO SALDIVAR**, Assessora de Gabinete Administrativo, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 23 a 27/1/2023.
- N.º 53 - Conceder à servidora **MARIA VANUZA DE MATOS**, Função Técnica de Assessoramento, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 11 a 19/1/2023.
- N.º 54 - Conceder ao servidor **MOISES TELES DE JESUS NETO**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 28/2 a 17/3/2023.
- N.º 55 - Conceder à servidora **YAMILLE DA CUNHA LEITÃO**, Assessora Técnica I, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 9 a 19/1/2023 e de 13 a 19/3/2023.
- N.º 56 - Conceder licença-paternidade ao servidor **LUIS FELLIPE SOUZA DA SILVA**, Assessor Técnico II, no período de 23/12/2022 a 11/1/2023.
- N.º 57 - Convalidar a licença-paternidade do servidor **SILVAN LIRA DE CASTRO**, Oficial de Justiça – em extinção, no período de 13/12/2022 a 1º/1/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n. 0020171-52.2022.8.23.8000

Assunto: Verbas Rescisórias.

[...]

3. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001 c/c inciso XV, do art. 3º, da Portaria da Presidência n. 494, de 2/3/2021, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Gabriel de Souza Cruz Evelin Coelho**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 1461769.

4. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Secretário(a) , em 09/01/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1486665 e o código CRC D02D7417 .



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**Expediente de 10/01/2023****MM. Juiz de Direito Titular
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES****Diretor de Secretaria
Everton Sandro Roza Piva****EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800109-08.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal**Exequirente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)**Executado(s):** ALEXANDRE APARECIDO VALENTIM (RG: XX513444 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.733.928-08)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ALEXANDRE APARECIDO VALENTIM (RG: XX513444 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.733.928-08), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 207.31 (EP. 210) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

ELEZEYDE Mª M. DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0822477-45.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): FRIOS LYN ATACADO - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (CPF/CNPJ: XX.182.481/0001-91) GILMAR ALVES DA SILVA (RG: XX6787808 SSP/MT e CPF/CNPJ: XXX.474.791-00) NAYARA CRISTINA WIDMAR GIBAHÍ (CPF/CNPJ: XXX.731.970-30)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) GILMAR ALVES DA SILVA (RG: XX6787808 SSP/MT e CPF/CNPJ: XXX.474.791-00), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **(veículo(s): GM/CORSA MILENIUM de placa NAL9133, JTA/SUZUKI KATANA 125 de placa JYP2673, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Mº M. de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805786-77.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): THYAGO HENDREK NOGUEIRA (RG: XX53052 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.720.772-53)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) THYAGO HENDREK NOGUEIRA (RG: 3353052 SSP/RR e CPF/CNPJ: 967.720.772-53), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 161.28 (EP. 31)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0825024-87.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ANTONIO PEREIRA LOPES (RG: XX7221 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.357.662-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ANTONIO PEREIRA LOPES (RG: XX7221 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.357.662-72), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 1.007,45 (EP. 104)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0822335-07.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): MARCIO SILVA DOS SANTOS (RG: XX9883 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.826.172-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) MARCIO SILVA DOS SANTOS (RG: XX9883 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.826.172-15), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **(veículo(s): YAMAHA/YBR 125ED de placa NAM8585, HONDA/CG 160 TITAN EX, NUK0358**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0826089-25.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): ANA MARCIA DIAS CABRAL DA COSTA (CPF/CNPJ: 553.885.154-00), JCAF COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP. EXP. LTDA (CPF/CNPJ: XX.415.518/0001-96) representado(a) por JOSÉ CARLOS SILVA DIAS (RG: XX9439 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.041.534-68), ANA MARCIA DIAS CABRAL DA COSTA (CPF/CNPJ: XXX.885.154-00) JOSÉ CARLOS SILVA DIAS (RG: XX9439 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.041.534-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JOSÉ CARLOS SILVA DIAS (RG: XX9439 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.041.534-68),, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **(veículo(s): GM/S10 DE LUXE 2.8 D de placa NAK2841,** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis.**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0900456-98.2008.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): E DA SILVA OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XX.750.102/0001-97) ELTON DA SILVA OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.307.272-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ELTON DA SILVA OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.307.272-72), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 6.244,41 (EP. 349)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814181-97.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): RAIMUNDO PEREIRA DE PAIVA (RG: XX365 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.227.912-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) RAIMUNDO PEREIRA DE PAIVA (RG: XX365 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.227.912-72), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 185.97 (EP. 185)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0813881-09.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): FRANCISCO MARCELO DA SILVA (RG: XX05683 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.955.132-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) FRANCISCO MARCELO DA SILVA (RG: XX05683 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.955.132-68), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 89.91 (EP. 163)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Edital nº 004/2023**

De ordem da Dr^a **MIRLY RODRIGUES MARTINS**, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de Usucapião extrajudicial, tendo como requerente **SUAME RAMOS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 182.592.862-20, com referência ao Lote de terras rural nº 119 (ant. 02), da Quadra nº 48 (ant. 183), Bairro Canarinho, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Perimetral Norte, medindo 13,90 metros; Fundos com parte do lote nº 403, medindo 13,90 metros; lado Direito com o lotes nº 132, medindo 46,64 metros e lado Esquerdo com os lotes nºs 73, 106 e parte do lote nº 57, medindo 46,64 metros, ou seja, a área total de 676,13 m², a ser desmembrado da área maior da **Matrícula nº 20228**, do Livro nº 2/Registro Geral desta Serventia, em nome de JOSÉ ESTEVAM FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, CPF nº 151.494.472-34. A requerente alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono e boa-fé sobre o aludido imóvel desde 2022, somando o lapso temporal, a requerente detém a posse do aludido bem há mais de 25 (vinte e cinco) anos, resignado ao que preceitua o art. 1.243 do Código Civil Brasileiro, na sua forma extraordinário, à contagem do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.242, do Código Civil Brasileiro. O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Delegatária Interina. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09/01/2023). A Delegatária Interina.

Rainier Gonçalves Freitas

Escrevente Sênior do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista – RR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**PORTARIA Nº 01/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) Sr(a). **LILIAN LIMA DE SOUZA NUNES**, brasileiro(a), casado(a), Escrevente Pleno, portador(a) da Cédula de Identidade nº 366219-5 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 012.666.442-02, residente e domiciliado(a) na Rua Itajara, nº 471 – Joquei Clube, nesta cidade, contratado(a) como Escrevente Pleno dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista - RR, a praticar, a partir de hoje, todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente o(a) mesmo(a), designado(a) como **ESCREVENTE PLENO**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 10 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (10/01/2023).


Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina